

## Comunicado 002/2016

Coordenação de curso do TADS – HTO / Câmpus Hortolândia - IFSP

**Para:** Discentes do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas

**Assunto:** Alteração de período e processo de matrícula para o 1º semestre de 2017

Comunico alteração do período de matrícula para o 1º semestre de 2017 dos discentes matriculados no curso Superior em Análise e Desenvolvimento de Sistemas para os dias **02 de janeiro de 2017**, a partir das 8:00, até as vinte e duas horas do dia **06 de janeiro de 2017**.

Informo que a alteração do período de matrícula ocorreu devido a mudança do processo de matrícula para atendimento aos artigos do Capítulo IV da Organização Didática vigente (Resolução No. 859 de 07 de maio de 2013), no qual o discente deverá informar os componentes curriculares que irá cursar no 1º semestre de 2017. Assim, o processo de matrícula será composto por preenchimento de formulário on-line próprio, denominado “formulário on-line de requisição de matrícula e inscrição em disciplinas” que subsidiará análise de pedidos de inscrição em disciplinas.

Assim, o processo de matrícula consistirá das seguintes datas e etapas:

Período	Etapas
Até 20/12/2016	Divulgação dos componentes curriculares a serem ofertados e horário das turmas no 1º semestre de 2017 em comunicado emitido pela Coordenação de Curso (Art. 137)
02/01/2017 a 06/01/2017	Preenchimento pelo discente do “formulário on-line de requisição de matrícula e inscrição em disciplinas”. O endereço Web (URL) do formulário será divulgado em comunicado na segunda quinzena de dezembro/2016.

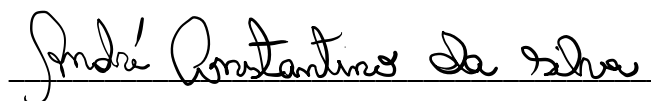
<b>Período</b>		<b>Etapa</b>
09/01/2017 16/01/2017	a	Análise dos pedidos de inscrição em disciplinas pela Coordenadoria de Registros Escolares e pela Coordenação de Curso Superior (atendendo ao Art. 137 e Art. 141)
13/01/2017		Prazo final para protocolar na Coordenadoria de Registro Escolares justificativa de não preenchimento do “formulário on-line de requisição de matrícula e inscrição em disciplinas” (Art. 140)
17/01/2017		Divulgação do resultado da análise dos pedidos de inscrição nas disciplinas com justificativa de indeferimento, caso aplicado
01/02/2017 07/02/2017	a	Período para assinatura pelo discente do termo de “requisição de matrícula e de disciplinas” na Coordenadoria de Registros Escolares

A matrícula somente será considerada realizada pelos discentes que preencherem o “formulário on-line de requisição de matrícula e inscrição em disciplinas” até o dia 06/01/2017.

O aluno que não preencher o formulário on-line, estará deixando de efetuar a matrícula e, segundo o Art. 140 da Organização Didática, deverá protocolar junto a Coordenadoria de Registros Escolares (Secretaria) a justificativa em até 5 dias após a data informada, ou seja, até o dia 13/01/2017. Após este prazo, iniciará o processo de avaliação de desistências dos alunos que não efetuaram matrícula e não protocolaram justificativa.

Caso seja considerado como desistente após processo de avaliação de desistência, o discente perderá o direito à matrícula e somente poderá ingressar no IFSP mediante aprovação em novo processo seletivo.

Hortolândia, 21 de novembro de 2016.



André Constantino da Silva

Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em  
Análise e Desenvolvimento de Sistemas